

**PORTARIA Nº 030/2017 - FCA, de 22 de junho de 2017.**

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, com intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001, da Controladoria Geral da União, e demais fatos e atos ilícitos conexos, referentes a possível participação do Professor matrícula SIAPE nº 3300640, lotado nesta Faculdade, com sócio-administrador de empresa privada, bem como a consequente violação ao Regime de Dedicção Exclusiva, conforme consta no Processo nº 23105.000023/2014. Presidente: JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Docente/FCA/Matrícula SIAPE nº 399683. Membros: JÂNIA LILIA DA SILVA, Docente/FCA/Matrícula SIAPE nº 2352243; CELINA DE FÁTIMA MONTE BOTELHO, Téc. Adm./FCA/Matrícula SIAPE nº 399669. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**PORTARIA Nº 079/2017 - IEAA, de 23 de junho de 2017.**

DESIGNAR a servidora Ednelza Sarmiento Garcia, matrícula SIAPE nº 1782662, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO e, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.044088/2017-IEAA, no qual figura como indiciado o servidor Kellner Martins Reis, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no processo em epígrafe. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 1.375/2017, de 26 de junho de 2017.**

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelas servidoras abaixo designadas, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realinhar seu entendimento quanto ao cotejamento da instrução probatória com a peça de defesa e o relatório final do Processo nº 23105.000014/2014, instaurado para apurar as irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001, da Controladoria Geral da União, e demais fatos e atos ilícitos conexos, referentes a possível participação do Professor matrícula SIAPE nº 1793782, lotado na Faculdade de Medicina, como sócio administrador de empresa privada, bem como possível violação ao regime de Dedicção Exclusiva, uma vez que o docente estaria vinculado à Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (UNISOL), paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo nº 23105.000014/2014, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 933/2016 de 04/04/2016, 1.751/2016, de 27/06/2016, 2.493/2016, de 08/09/2016, 2.941/2016, de 10/11/2016, e 606/2017, de 23/03/2017. Presidente: MARIA SÔNIA SOUZA DE OLIVEIRA, Docente/FACED/Matrícula SIAPE nº 2739524. Membros: JUDY LIMA TAVARES, Docente/ICHL/Matrícula SIAPE nº 1723186; LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGÃO, Téc. Adm./FCA/Matrícula SIAPE nº 1965390. Dê-se ciência e cumpra-se.